



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24z/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 24/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso III, alínea “f”, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa FEREDEIRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, CNPJ:88.733.811/0001-42, para treinamento de capacitação de servidor no tema de “Planejamento Operacional de Defesa Civil”. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$804,00 (oitocentos e quatro reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de Setembro de 2025.

O Documento de Nº TA 10 24/2025
Foi publicado nesta data no
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 03/09/2025


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra